



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO

PORTARIA SO Nº 16, de 04-08-2025

***Altera a Portaria SO nº 04, de 21 de janeiro de 2025
que consolida a classificação da despesa
orçamentária por natureza.***

O Subsecretário de Orçamento, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de atualizar a Classificação da Despesa Orçamentária quanto à natureza, resolve:

Artigo 1º - Incluir no Anexo III – Natureza da Despesa por Item, o seguinte item de despesa:

CAT	GR	MOD	ELEM	ITEM	Especificação
4					DESPESAS DE CAPITAL
	5				INVERSÕES FINANCEIRAS
		90			APLICAÇÕES DIRETAS
			84		DESPESAS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS, ORGANISMOS, OU ENTIDADES ASSEMELHADAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS
4	5	90	84	02	Despesas Decorrentes da Participação nos Fundos Especiais de Financiamento e Investimento

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicáveis para execução a partir do exercício financeiro de 2026, devendo ser observada na elaboração do projeto de lei orçamentária correspondente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, aos de agosto de 2025

Gustavo Carvalho Tapia Lira
Subsecretário de Orçamento